



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 2625/2020

De 05 de outubro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 22.620, de 26/11/2013, da Prefeitura Municipal de Araraquara, decisão do TJSP por ocasião do julgamento da ADI nº 2256232-58.2016.8.26.0000 e Pareceres Procuradoria nº 67, 68 e 72/2020,

RESOLVE:

I – CONCEDER complementação de pensão por morte à senhora REGINA SILVA CAMPOS, cônjuge do servidor falecido Paulo Sérgio do Nascimento – Encarregado do Setor de Som e Imagem – padrão “206A” do Anexo XIII da escala de vencimentos da Lei 6.646/2007, caso o valor do benefício recebido do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, seja menor que a remuneração do servidor, se na ativa estivesse.

II - A referida pensionista terá direito ao auxílio-alimentação, nos termos da legislação vigente.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar da data de concessão de sua pensão.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro do ano de 2020 (dois mil e vinte).//////////

NATALINO SANTANA

Presidente

Publicada na Gerência de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara nesta data. //////////

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral

Registrada à fl. 121 do livro competente nº. 15